



PORTARIA Nº. 427/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a referida servidora exercer sua função em turno suplementar durante o mês de agosto de 2016, fazendo jus a uma gratificação conforme estabelecido no artigo 8º, da Lei Municipal nº 655, de 02 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, a servidora **JOSEFA DA SILVA**, gratificação de 100%(cem por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº655, de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 08 agosto de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRA-SE.**

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal